



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018 - PMM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018 - PMM**  
**PROCESSO Nº 226/2018**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **TRAENSME TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.223.584/0001-03**, com sede à Rua Professor Francisco Ribeiro, nº 385, Bairro Bariguí, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, Fone (41) 3643-1312, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fernando de Moraes, portador do RG nº 6.349.419-4 SSP/PR e CPF sob nº 030.029.039-06 resolvem em comum acordo aditar o Contrato nº 042/2018, objeto da Dispensa de Licitação nº 038/2018 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O contrato será acrescido em R\$ 26.774,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais).

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALR UNIT	TOTAL
1.1	NS BRASIL	PRIMER RU NA ALA DA ANTIGA MATERNIDADE	GL	26,00	497,50	12.935,00
1.2	NS BRASIL	PRIMER RU NAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO	GL	4,00	497,50	1.990,00
1.3	NS BRASIL	PRIMER RU NO RESTANTE DA MATERNIDADE	GL	14,00	497,50	6.965,00
1.4	NS BRASIL	AUTONIVELANTE CONDUTIVO	GL	11,00	444,00	4.884,00
<b>TOTAL</b>						<b>26.774,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2057		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 5550	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	5686	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	496	<b>Reserva nº 3605</b>	<b>R\$ 26.774,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de dezembro 2018.

**CLAUSULA QUINTA -- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de Dezembro de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

***TRAENSME TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS LTDA***

Fernando de Moraes  
CPF nº 030.029.039-06  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: